



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Parecer**

**Proposta de Lei nº 42/XI  
Orçamento do Estado para o ano de 2011**

**I – Considerandos**

1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI referente ao Orçamento do Estado para 2011, nos termos da alínea d) do nº 1 do 197º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118º e 124º do Regimento da Assembleia da República.

2 - O presente parecer da Comissão de Assuntos Europeus, é emitido nos termos do nº 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.”

**II – Assuntos Europeus**

**A - Portugal na Construção Europeia**

1 - Refere o Relatório do OE 2011 que Portugal prosseguirá o trabalho de implementação do Tratado de Lisboa e a adaptação às alterações introduzidas.

2 - É assim, referido, que Portugal continuará a participar activamente neste trabalho, acompanhando nomeadamente a implementação do SEAE (Serviço Europeu para a Acção Externa).

3 - Neste contexto, será dada particular atenção à realização de acções de formação contínuas, tendo em vista, à semelhança dos outros Estados-Membros, uma adequada preparação dos candidatos portugueses. Portugal procurará igualmente contribuir para o efectivo reforço dos parlamentos nacionais na actividade da UE.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

4 – É ainda sublinhado que o ano de 2011 será um ano marcado pela crise, em que a estratégia de consolidação orçamental, de retoma de trajectória sustentada de contas públicas e de crescimento, assume uma relevância acrescida.

5 - Tendo presente esta estratégia, é referido que Portugal participará, de forma empenhada e construtiva, em todas as instâncias, sendo de destacar a negociação do quadro financeiro plurianual pós-2013 e a reforma das políticas comunitárias, em particular da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas.

6 – Refere o relatório do Governo, em análise, que caberá ainda destacar a implementação da Estratégia Europa 2020 para o crescimento e o emprego, quer ao nível da UE, através da discussão e execução das suas iniciativas emblemáticas, quer ao nível interno, tendo em vista o reforço da competitividade da economia.

7 – Este relatório refere igualmente que continuará a ser objecto de particular atenção a aplicação e a correcta transposição das regras do mercado interno, bem como a resolução, através da Rede Solvit, de litígios decorrentes de uma má execução dessas normas por parte das Administrações Públicas dos 27 Estados-Membros.

8 - Portugal continuará também a ser chamado a participar na construção do futuro Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

9 – É também sublinhado que se continuará a promover uma maior aproximação dos cidadãos à UE, através do reforço das acções de informação, de formação e de animação pedagógica, com particular ênfase nos temas prioritários do Plano de Comunicação sobre a UE para 2011.

10 - No plano das relações externas, é referido que Portugal continuará a empenhar-se na prossecução das negociações relativas aos acordos de associação e de comércio livre da UE com a Índia, Mercosul, alguns países ASEAN, Canadá e Líbia, bem como as relativas ao alargamento da cobertura aos serviços e produtos agrícolas dos actuais Acordos de Associação com os demais países mediterrânicos.

11 - Portugal será também parte activa na discussão sobre o futuro da Política Comercial e de Investimento da União, bem como na preparação das cimeiras da UE com os seus parceiros estratégicos.

12 - Portugal continuará, assim, a participar nas negociações da futura adesão da Croácia, da Turquia e da Islândia, acompanhando também a eventual abertura de negociações com a Antiga República Jugoslava da Macedónia e o desenrolar dos pedidos de adesão do Montenegro, da Albânia e da Sérvia.

13 – É igualmente referido que será dada especial atenção às relações com Espanha, destacando-se a continuação dos trabalhos em matéria de cooperação transfronteiriça.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

14 – É também indicado, no relatório em análise, que em 2011, Portugal prosseguirá o esforço de intensificação das ações de apoio à internacionalização da economia portuguesa.

15 – É referido que será dada prioridade, na ação político-diplomática, à vertente económica, à criação de condições de confiança e oportunidades para as nossas empresas seja nos domínios das exportações, do investimento ou do turismo.

16 – Refere ainda o relatório OE 2011 do Governo que a abertura de novos mercados, em particular nas regiões de economia emergente é uma exigência que se impõe à economia nacional.

17 - Continuar-se-á, assim, de acordo com o documento em análise, a reforçar os mecanismos de coordenação e articulação dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros com os serviços dos ministérios sectoriais, em particular do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, bem como com as associações empresariais.

**B - O Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros em matéria de Assuntos Europeus**

1 – De acordo com os dados do Relatório OE 2011 do Governo, a despesa consolidada do MNE é de 368,6 milhões de euros.

Quadro V.3.1. MNE - Despesa Total Consolidada  
(milhões de euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento ajustado		
<b>Estado</b>	390,3	352,9	-9,6	85,4
1. Funcionamento	380,9	342,6	-10,1	82,9
1.1. Com cobertura em receitas gerais	364,1	337,8	-7,2	81,7
Funcionamento em sentido estrito	309,1	282,8	-8,5	68,4
Quotizações para Organizações Internacionais	55,0	55,0	0,0	13,3
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,8	4,8	-71,4	1,2
2. Investimentos do Plano	9,4	10,3	9,6	2,5
2.1. Financiamento nacional	9,1	9,8	7,7	2,4
2.2. Financiamento comunitário	0,3	0,5	100,0	0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	60,1	60,5	0,7	14,6
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	401,6	368,6	-8,2	-
Consolidação entre subsectores	48,8	44,8		

Nota: orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2 - A despesa consolidada para 2011, apresenta uma redução de 8,2%, menos 33 milhões de euros, face à estimativa para 2010.

3 - No relatório em análise é referido que esta redução é devida essencialmente ao impacto das linhas de orientação que visam a contenção da despesa pública.

4 - É indicado também no relatório OE 2011 que a despesa relativa a Investimentos do Plano, no montante de 10,3 milhões de euros, dos quais 9,8 milhões dizem respeito a financiamento nacional, reflecte um aumento de 9,6% em relação ao corrente ano, sendo que o acréscimo da participação nacional e comunitária destina-se a financiar a continuidade de projectos, a saber:

- Modernização da Rede Consular nas áreas do registo de Identificação Civil;
- Programa NetInvest Portugal;
- Rede Única do MNE; e

- Convento do Sacramento em Lisboa, bem como novos projectos a desenvolver, destacando-se os relativos à requalificação e adaptação das instalações do MNE, bem como novos projectos a desenvolver, destacando-se os relativos à requalificação e adaptação das instalações do MNE.

Quadro V.3.2. MNE - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento  
(milhões de euros)

	2010	Orçamento ajustado de 2011					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Instituto Camões, I.P.	44,0	40,1	0,3		0,1		40,5	-8,0
Fundo para as Relações Internacionais	16,1		20,0				20,0	24,2
Sub-Total	60,1	40,1	20,3		0,1		60,5	0,7
Transferências intra-SFA								
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	60,1	40,1	20,3		0,1		60,5	0,7

5 - De acordo com os dados do relatório em discussão o orçamento do Instituto Camões - que no âmbito da sua missão propõe e executa a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegura a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gere a rede do ensino português no estrangeiro, ao nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - **regista um decréscimo de 8%** na despesa face à estimativa de execução de 2010, resultante da medida de contenção da despesa pública no agrupamento económico afecto aos encargos com o pessoal.

6 - Quanto ao Fundo para as Relações Internacionais, é referido que desenvolve acções de apoio de natureza social, cultural, económica e comercial no âmbito das comunidades portuguesas, e apresenta um acréscimo de 24,2%, reflectindo, de acordo



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

com os dados do relatório, a política do Governo em matéria de relações internacionais e de apoio às Comunidades Portuguesas.

**Quadro V.3.3. MNE - Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2011			Estrutura 2011 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>343,9</b>	<b>53,1</b>	<b>355,3</b>	<b>96,4</b>
Despesas com Pessoal	161,0	34,9	195,9	53,1
Aquisição de Bens e Serviços	39,7	6,2	45,9	12,5
Juros e Outros Encargos	0,4		0,4	0,1
Transferências Correntes	124,4	9,1	91,8	24,9
das quais: intra-instituições do ministério	41,2	0,5		
para as restantes Adm. Públicas	0,7		0,7	
Subsídios	0,1		0,1	0,0
Outras Despesas Correntes	18,3	2,9	21,2	5,8
<b>Despesa Capital</b>	<b>9,0</b>	<b>7,4</b>	<b>13,3</b>	<b>3,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	7,6	4,5	12,1	3,3
Transferências de Capital	1,4	2,8	1,1	0,3
das quais: intra-instituições do ministério	0,3	2,8		
para as restantes Adm. Públicas				
Outras Despesas Capital		0,1	0,1	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>352,9</b>	<b>60,5</b>	<b>368,6</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA A ADM. PÚBLICAS</b>	<b>352,2</b>	<b>60,5</b>	<b>367,9</b>	
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			44,8	

7 - Numa análise desagregada da despesa total consolidada por grandes agrupamentos económicos, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (53,1%), incluindo os encargos com a rede do ensino do português no estrangeiro e com os agentes da cooperação, com particular relevo nas áreas da educação e saúde.

8 - De salientar ainda o peso do agrupamento transferências correntes, com uma dotação de 91,8 milhões de euros, dos quais 74,6 milhões de euros relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

**Quadro V.3.4. MNE - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011	Estrutura 2011 (%)
<b>SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>413,4</b>	
Administração geral	3,0	0,7
Negócios Estrangeiros	329,7	79,8
Cooperação económica externa	80,7	19,5
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>413,4</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>368,6</b>	

9 - Quanto às medidas que integram o Programa 03 - Representação externa, destacam-se a designada por - Negócios Estrangeiros, com 329,7 milhões de euros, representando cerca de 79,8% da estrutura orçamental, bem como a medida - Cooperação económica externa - com 80,7 milhões de euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Quadro V.3.5. MNE – Projectos de Investimento do PIDDAC  
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011
Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE	1,6

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

No conjunto dos projectos inscritos em PIDDAC na proposta de orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destaque para a "Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE", integralmente financiado por verbas nacionais no valor de 1,6 milhões de euros, líquido de cativos.

### C – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

- Os dados que constam no referido relatório, sobre esta matéria, são relativos aos anos 2007, 2008, 2009 e 2010. (ver pág. 152 do Relatório do OE 2011, enviado à AR).

- Junta-se, assim, mapa comprovativo.

Quadro IV.5.1. Centralização de Fundos de Terceiros – Contas da Tesouraria  
(milhões de euros)

	2007	2008	2009	2010 (P)
<b>1. Transferências de Portugal para a UE</b>	<b>1.438,00</b>	<b>1.482,00</b>	<b>1.596,00</b>	<b>1.635,50</b>
Direitos Aduaneiros e Agrícolas	137,1	134	117,4	120,4
Recursos Próprios IVA	269,4	251,5	235,8	235,6
Recursos Próprios com base no PNB	1.015,90	1.028,40	1.266,90	1.230,80
Recursos Próprios com base no PNB Suécia/Holanda				11
Compensação ao Reino Unido	115,1	140,2	128	84,1
Outras Saídas		3,7	1,3	
Restituições e Reembolsos/Diversos	-99,5	-75,8	-153,4	-46,4
<b>2. Transferências da UE para Portugal</b>	<b>3.760,00</b>	<b>3.996,60</b>	<b>3.583,00</b>	<b>3.950,20</b>
FEOGA-Garantia/FEAGA	658,3	721,5	723,6	792,3
FEDER	1.260,60	1.815,00	964,5	1.100,00
FSE	534,7	323,6	1.009,50	1.061,80
FEOGA Orientação	492	345,8	109,3	0
FEADER	221,3	368,7	236,8	0
FOP	20,3	17	24,5	466,5
FEP	0			51,6
Fundo de Coesão	490,3	287,9	457,4	470
Diversos	82,5	67,1	58,8	6,2
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>2.322,00</b>	<b>2.514,60</b>	<b>1.987,00</b>	<b>2.314,70</b>

(P) Previsão

Fonte: DGO, DGAIEC, IGCP, IFDR, IGFSE e IFAP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### III – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei nº 42/XI, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

### IV – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI do “Orçamento do Estado para 2011”.
2. Considerando as vicissitudes que são públicas da entrega na Assembleia da República, a presente Proposta de Lei foi apresentada globalmente nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo assim, à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
3. A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei em apreço encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, a terem lugar nos próximos dias 2 e 3 de Novembro de 2010.
4. A despesa consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2011 é de 368, 6 milhões de euros.
5. A despesa consolidada para 2011 apresenta, assim, uma redução de 8,2%, menos 33 milhões de euros, face à estimativa para 2010.
6. Por último, referir que no Relatório aqui em discussão, no Quadro referente às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia para o ano de 2011, nada consta sobre esta matéria. Os dados que constam no referido relatório, são apenas relativos aos anos 2007, 2008, 2009 e 2010. (ver pág. 152 do Relatório do OE 2011, enviado à AR).

Importa referir, no entanto, que no “Quadro V.3.1 MNE - Despesa Total Consolidada” é mencionado no ponto 2.2 o Financiamento comunitário para 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**III – Parecer**

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei nº 42/XI, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 25 de Outubro de 2010

O Deputado Relator

Luis Rodrigues

O Presidente

Vitalino Canas